

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

### **Exame para ingresso na Ordem Presbiteral – 2025**

O Colégio Episcopal **convoca** os candidatos e candidatas à Ordem Presbiteral para realização de Exame para Ingresso na Ordem Presbiteral, para o dia **03 de outubro de 2025 – sexta-feira**, das 13:00 às 17:00 horas, horário de Brasília, no local estabelecido pela respectiva Comissão Ministerial Regional. Esta exigência contempla os artigos canônicos 27, item V, 119, item XIII e 92 § 3º, o Regulamento da Ordem Presbiteral e as Normas do Exame da Ordem Presbiteral. Fica estabelecido para o exame da Ordem Presbiteral, o que segue:

#### **I. OBJETIVOS GERAIS**

- Verificar a capacidade interpretativa e cognitiva do/a candidato/a, bem como a sua sensibilidade de contextualização à luz da realidade, a partir do seu conhecimento bíblico, teológico, pastoral e canônico, conforme a tradição wesleyana;
- Estimular o/a candidato/a ao Exame da Ordem a vivenciar uma experiência de aprender a aprender, no contexto de uma sociedade que sofre profundas transformações;
- Pontuar que o Exame da Ordem é uma oportunidade de refletir e encarnar o modelo de vida pastoral à semelhança de Jesus Cristo, o Bom Pastor, sendo mais do que uma prova para ingressar no período probatório à Ordem Presbiteral.
- Averiguar, por meio do exame, que as marcas essenciais do ministério presbiteral estão presentes em seu conhecimento e experiência. O discurso de Paulo aos presbíteros de Éfeso (Atos 20.18-35) oferece-nos os elementos essenciais do ministério apostólico. Eles tinham sido constituídos “episcopos”, à frente de uma igreja, recebendo a tarefa de pastorear o conjunto do rebanho a eles confiados (cf. 20.28);
- Constatar se o/a candidato/a expressa uma espiritualidade presbiteral (pessoal e comunitária), reconhecendo que, como Paulo, recebeu do Senhor “poder” e “autoridade” para edificar o Corpo de Cristo e não para destruir (2Co 13,10; 10.8 e 1Co 4.20).
- Diagnosticar se o/a candidato/a está habilitado ou não a fazer parte da construção do carisma da Ordem Presbiteral.

#### **II. METODOLOGIA DE APLICAÇÃO, CORREÇÃO E AVALIAÇÃO**

##### ***Metodologia de aplicação do Exame da Ordem:***

- A Comissão Ministerial Regional divulgará o local em que o exame será realizado **até o dia 30/08/2025**;
- A Comissão Ministerial aplicará o exame encaminhado pelo Colégio Episcopal;
- **O/a candidato/a poderá consultar a bibliografia indicada (impressa ou em forma digital) que estiver consigo no horário da prova. O material é de uso exclusivo**

do/a candidato/a, não sendo permitido empréstimo ou permuta do mesmo. Caso o material esteja em forma digital, deverá ser utilizado notebook do/a próprio/a candidato/a. Não será permitido o acesso à internet, sob pena de desclassificação do/a candidato/a.

➤ Os/As candidatos/as portadores de deficiência visual serão avaliados com a utilização de recursos que serão especialmente desenvolvidos para este fim, pela Região Eclesiástica.

➤ Tempo de duração da prova: 4 horas.

➤ Terminado o tempo limite para o exame, a Comissão Ministerial lacrará o envelope com todos os exames (de candidatos/as e a cópia da comissão) e o encaminhará ao Colégio Episcopal, via Secretaria de Vida e Missão;

➤ A Comissão Ministerial Regional coloca em **seu arquivo** a lista de assinatura dos candidatos que fizeram a prova;

➤ A Secretaria de Vida e Missão entregará o envelope lacrado para a Comissão Nacional de Avaliação do Exame da Ordem Presbiteral no dia de sua reunião de avaliação.

### ***Metodologia de Correção e Avaliação do Exame da Ordem***

➤ A Comissão Nacional de Avaliação do Exame da Ordem Presbiteral é composta por 8 (oito) Presbíteros/as designados/as pelo Colégio Episcopal, que se reunirá em data a ser convocada pelo mesmo;

➤ A Comissão Nacional de Avaliação do Exame da Ordem Presbiteral procederá à correção das provas e concederá a cada candidato/a uma nota de 0 (zero) a 10 (dez).

➤ Terminado o seu trabalho, a Comissão Nacional de Avaliação expede um documento com as notas de cada candidato/a. O documento original fica arquivado na Sede Nacional e cópias serão encaminhadas aos bispos e bispa.

### ***Notas do Exame da Ordem Presbiteral***

A nota do Exame da Ordem Presbiteral da Igreja Metodista será dada conforme segue:

Primeira nota (N1): Nota do Exame para Ingresso na Ordem Presbiteral (escrito), conforme Edital.

Segunda nota (N2): Nota dada pela Comissão Ministerial Regional, considerando todos os eixos de sua rotina de acompanhamento do/a candidato/a, conforme Regimento da Comissão Ministerial Regional.

Cada uma das duas notas será de 0 (zero) a 10 (dez).

### ***Critério para aprovação no Exame da Ordem Presbiteral***

Para auferir a nota final, a Comissão Nacional de Avaliação do Exame da Ordem fará o seguinte cálculo:

$$(N1 \times 7) + (N2 \times 3) = NF \text{ (Nota Final)}$$

NF maior ou igual a 6 – Habilitado

NF menor ou igual a 5,9 – Não Habilitado

N1 ou N2 igual a 0 – Não Habilitado

Das despesas da Comissão de Avaliação do Exame da Ordem quando em reunião presencial na Sede Nacional.

A despesa de viagem será paga pela Região Eclesiástica ou Região Missionária. As despesas de hospedagem e alimentação correm por conta da Área Nacional.

### III – METODOLOGIA E CONTEÚDO PARA O EXAME.

O Exame será constituído de quatro eixos:

#### ***Eixo 1 – História do Metodismo***

**Objetivo:** Demonstrar o conhecimento do contexto do nascimento e desenvolvimento do movimento metodista na Inglaterra, Estados Unidos, no Brasil até sua autonomia.

**Processo de Avaliação.** O/a candidato/a responderá cinco questões relacionadas aos três ambientes históricos: Inglaterra; Estados Unidos e Brasil sendo três de múltipla escolha e duas questões serão dissertativas.

#### ***Eixo 2 – Teologia do Metodismo***

**Objetivo:** Expressar seu conhecimento e interpretação das principais doutrinas metodistas à luz da realidade da caminhada da Igreja.

**Processo de Avaliação.** O/A candidato/a deverá responder cinco questões sendo três de múltipla escolha e duas questões serão dissertativas.

#### ***Eixo 3 – Governo da Igreja***

**Objetivo:** Demonstrar compreensão sobre a questão do Governo da Igreja, bem com sua autoridade e poder, para que possa construir uma vivência presbiteral marcada pelos valores de uma ética santificadora, onde relacione o exercício da autoridade pastoral no contexto de uma igreja em dons e ministérios.

**Processo de Avaliação.** O/A candidato/a deverá responder cinco questões sendo três de múltipla escolha e a duas questões serão dissertativas.

#### **Eixo IV – Missionário – Pastoral – Gestão Administrativa**

**Objetivo:** Demonstrar sua habilidade relativa à consciência missionária, o exercício múltiplo do ministério pastoral e o desenvolvimento de práticas saudáveis da gestão administrativa.

**Processo de Avaliação.** O/A candidato/a deverá responder cinco questões sendo quatro de múltipla escolha e duas questões serão dissertativas.

São Paulo, 10 de julho de 2025.  
Bispo Roberto Alves de Souza  
Presidente em exercício do Colégio Episcopal